



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 962 - de 25 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 453, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) HERCULIS RODRIGUES DOS SANTOS, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0318914.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) HERCULIS RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 006981515-18, RG 1129055442 SSP/BA, filho(a) de Cristovam Rosa dos Santos e Iranir Rodrigues dos Santos, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Herculis Rodrigues dos Santos  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 454, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) IVANILSON ALMEIDA RAMOS, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0309597.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) IVANILSON ALMEIDA RAMOS, CPF 91761026534, RG 0855480220 SSP/BA, filho(a) de Manoel José Ramos e Luzia de Almeida, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Ivanilson Almeida Ramos  
Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 962 - de 25 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 455, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) JEOVANE RODRIGUES DE MACEDO, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0315965.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) JEOVANE RODRIGUES DE MACEDO, CPF 024249955-40, RG 13622165-34 SSP/BA, filho(a) de Abel Pereira de Macedo e Maria Alves Rodrigues de Macedo, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Jeovane Rodrigues de Macedo  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 456, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) JUCIENE ALMEIDA QUEIROZ, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0307851.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) JUCIENE ALMEIDA QUEIROZ CPF 928475955-20, RG 08571501-89 SSP/BA, filho(a) de Neventina Almeida Queiroz, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Juciene Almeida Queiroz  
Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 962 - de 25 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 457, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) JUSCILENE ALVES RIBEIRO, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0320363.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) JUSCILENE ALVES RIBEIRO, CPF 03077240505, RG 11521675-88 SSP/BA, filho(a) de Juvenal Alves Ribeiro e Raimunda Nonato Bispo, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Juscilene Alves Ribeiro  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 458, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) MARLENE LIMA DOS REIS, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0319923.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) MARLENE LIMA DOS REIS CPF 01541297555, RG 12831817-11 SSP/BA, filho(a) de Nilson Souza dos Reis e Helena Lima dos Reis, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Marlene Lima dos Reis  
Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 962 - de 25 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 459, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) MAURICY DOS SANTOS GOMES, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0318451.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) MAURICY DOS SANTOS GOMES, CPF 923469605-00, RG 07677535-69 SSP/BA, filho(a) de Dinoel Gomes e Marlene Pereira dos Santos, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Mauricy dos Santos Gomes  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 460, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) NELIO BOMFIM DE BRITO, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0304751.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) NELIO BOMFIM DE BRITO, CPF 55043402504, RG 0493954244 SSP/BA, filho(a) de Nelson Ferreira de Brito e Maria de Lurde Bomfim, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Nélio Bomfim de Brito  
Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 962 - de 25 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 461, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) RENILDO ARAUJO DOS SANTOS, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0306662.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) RENILDO ARAUJO DOS SANTOS, CPF 957459555-20, RG 0921840810 SSP/BA, filho(a) de João Araujo dos Santos e Maria Gonçalves dos Santos, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Renildo Araujo dos Santos  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 462, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) ROMALIO GOMES BARRETO, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0320388.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Sr<sup>o</sup>(a) ROMALIO GOMES BARRETO, CPF 000106685-43, RG 09350944-82 SSP/BA, filho(a) de José Domingos Barreto e Geronalda Maria Gomes Barreto, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Romalio Gomes Barreto  
Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 962 - de 25 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 463, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) SAULO SOBREIRA FERREIRA, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0317915.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) SAULO SOBREIRA FERREIRA, CPF 02272669514, RG 1298939003 SSP/BA, filho(a) de Antonio Raimundo Ferreira e Nielze Vital Ferreira, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Saulo Sobreira Ferreira  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 464, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) ANA PAULA MACEDO PINTO, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0309387.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) ANA PAULA MACEDO PINTO, CPF 005011495-62, RG 08374426-64 SSP/BA, filho(a) de Vladimir Pereira Pinto e Livia Maria Jatobá Macedo Pinto, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Ana Paula Macedo Pinto  
Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 962 - de 25 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 465, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) JOELTON FABRICIO CUNHA DA SILVA, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0300836.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) JOELTON FABRICIO CUNHA DA SILVA, CPF 009339505-19, RG 11994418-99 SSP/BA, filho(a) de Joelito Pereira da Silva e Arabela Porto Cunha, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Joelton Fabrício Cunha da Silva  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 466, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0314990.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF 621001305-87, RG 08850558-88 SSP/BA, filho(a) de Raimundo Barbosa de Oliveira e Edite Rodrigues de Oliveira, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

João Batista de Oliveira  
Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 962 - de 25 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 467, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) DIOGO MARCIO RIBEIRO, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0315165.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) DIOGO MARCIO RIBEIRO, CPF 018489855-25, RG 2194066 SSP/DF, filho(a) de Manoel Correia da Silva e Djanira Ribeiro Neta da Silva, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Diogo Marcio Ribeiro  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 468, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) JOÃO PAULO PEREIRA DO AMARANTE, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0307220.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) JOÃO PAULO PEREIRA DO AMARANTE, CPF 980800245-53, RG 09764634-23 SSP/BA, filho(a) de José Candido Amarante e Maria Natividade Pereira do Amarante, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

João Paulo Pareira do Amarante  
Empossado





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 962 - de 25 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 469, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Sr<sup>o(a)</sup> RODRIGO DUARTE DOS SANTOS, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0308162.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Sr<sup>o(a)</sup> RODRIGO DUARTE DOS SANTOS, CPF 667082655-91, RG 06798911-02 SSP/BA, filho(a) de Deusdete Duarte dos Santos e Marlene Duarte dos Santos, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Rodrigo Duarte dos Santos  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 470, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Sr<sup>o(a)</sup> JUSTINO DA SILVA JUNIOR, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0313940.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Sr<sup>o(a)</sup> JUSTINO DA SILVA JUNIOR, CPF 014289305-66, RG 12961908-62 SSP/BA, filho(a) de Raimundo Justino da Silva e Maria Socorro Fernandes, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Justino da Silva Junior  
Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 962 - de 25 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 471, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) AILTON AIRZON EDERCLEI SENA DE CARVALHO, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0315915.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 32º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) AILTON AIRZON EDERCLEI SENA DE CARVALHO, CPF 036825535-25, RG 13749016-01 SSP/BA, filho(a) de Ailton Bomfim de Carvalho e Eudete Batista Sena de Carvalho, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Ailton Airzon Ederclei Sena de Carvalho  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 472, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) GIZELIO MARQUES DOS SANTOS, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0311862.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 32º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) GIZELIO MARQUES DOS SANTOS CPF 012144075-36, RG 12008021-44 SSP/BA, filho(a) de Gicelio Pereira dos Santos e Maria Marques Barbosa dos Santos, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Gizelio Marques dos Santos  
Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 962 - de 25 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 473, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) VAGNER DA SILVA LIMA, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0306569.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) VAGNER DA SILVA LIMA, CPF 930343775-68, RG 09076764-05 SSP/BA, filho(a) de José da Silva Lima e Valdivina da Silva Lima, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Vagner da Silva lima  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 474, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) JOSÉ OSMAR CORSI DOS SANTOS, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0303993.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) JOSE OSMAR CORSI DOS SANTOS, CPF 035016195-02, RG 13163700-20 SSP/BA, filho(a) de Joaquim José Gomes dos Santos e Antonia Oscarina Corsi Mendes dos Santos, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Jose Osmar Corsi dos Santos  
Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 962 - de 25 de Setembro de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 473, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) VAGNER DA SILVA LIMA, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0306569.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) VAGNER DA SILVA LIMA, CPF 930343775-68, RG 09076764-05 SSP/BA, filho(a) de José da Silva Lima e Valdivina da Silva Lima, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Vagner da Silva lima  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 474, de 16 de setembro de 2009.

## *Nomeia Guarda Municipal*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Guarda Municipal, o(a) Srº(a) JOSÉ OSMAR CORSI DOS SANTOS, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0303993.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Guarda Municipal, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 917 de 12 de maio de 2009, o(a) Srº(a) JOSE OSMAR CORSI DOS SANTOS, CPF 035016195-02, RG 13163700-20 SSP/BA, filho(a) de Joaquim José Gomes dos Santos e Antonia Oscarina Corsi Mendes dos Santos, oportunidade em que foi cientificado(a) das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO(A) pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O(A) empossado(a) apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 16 de Setembro de 2009.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Jose Osmar Corsi dos Santos  
Empossado